

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/032/2025

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial composta dos servidores, Diego da Silva Santos, Guilherme Rios Gonçalves, Francielle Bruna Oliveira Silva, Marly Aparecida Lopes Cunha, Ricardo Alexandre Gomes, Romilda Rosa de Lima e Viviane Aparecida Antônio Machado para organizar, fiscalizar e apurar a eleição de membros efetivos e suplentes ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal da Previdência do Município de Congonhas, mandato 2023/2027.

Parágrafo único - A comissão será presidida por Viviane Aparecida Antônio Machado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1136726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

449 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ENFERMEIRO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOCELENE RODRIGUES MOTA	04 °	ENFERMEIRO
02	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SEABRA	07º	ENFERMEIRO
03	CÉLIO MENDES DO VALE	08º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 05 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1144126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

450 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	RUTHISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	04º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	DANILO CARVALHO CORTEZ GOMES	07º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 05 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1144226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 081/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FONOAUDIÓLOGO ESF**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	THALITA SOUZA COSTA DIAS REZENDE	10 °	FONOAUDIÓLOGO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 05 de Agosto de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1144426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/292/2024

Partes: Município de Congonhas X LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.387.118/0001-63. Objeto: Alteração da Cláusula décima quarta- gestão e fiscalização contratual. Data: 31/07/2025.

Código de Validação: 1145626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/033/2025

Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Viviane Aparecida Antônio Machado, matrícula 20144850, para exercer a função de Agente de Contratação, com objetivo de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de Pregoeiro com objetivo conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear as servidoras Francielle Bruna Oliveira Silva, matrícula 020140692, e Marly Aparecida Lopes, matrícula 052911, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário ao regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1145826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 7/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.229/21, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias para o exercício do direito de defesa.

(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento), a Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito - SESP, que fica localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 14.229/21 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito, localizado na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084.

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GMF5A10	AG07402633	12/06/2025	5509-0
PVZ1H92	AG07405207	15/06/2025	5568-0
NYB7671	AG07403887	17/06/2025	5541-4
HCS2141	AG07405330	17/06/2025	5541-4
OXASJ16	AG07405331	18/06/2025	5541-4
CRK1G17	AG07405208	18/06/2025	7625-2
HHT3G21	AG07404800	18/06/2025	6530-0
GQU3985	AG07403548	20/06/2025	5541-4
OLW0F82	AG07403550	20/06/2025	5568-0
OQP7524	AG07397252	21/06/2025	5550-0
JRS1A80	AG07404713	23/06/2025	5509-0
HEL5006	AG07404521	23/06/2025	7625-1
GQG3246	AG07405516	23/06/2025	7633-1
BOE7348	AG07405143	23/06/2025	5541-4
HKN2I94	AG07405144	23/06/2025	7366-2
GXA7886	AG07405603	23/06/2025	5541-4
OPJ2592	AG07405604	23/06/2025	5193-0

OWP0953	AG07405525	25/06/2025	5541-1
HIH9531	AG07405529	26/06/2025	5541-4
GXA3274	AG07405387	26/06/2025	5568-0
RMV9E87	AG07404855	27/06/2025	5568-0
PZZ0185	AG07405652	27/06/2025	5452-2
SYO8A86	AG07405653	27/06/2025	5541-4
HDR2110	AG07405701	27/06/2025	5541-1
PUU8H57	AG07405252	27/06/2025	5568-0
RFX7B09	AG07405253	27/06/2025	5568-0
HEF4J49	AG07405609	30/06/2025	5541-4
HHI4112	AG07405655	30/06/2025	5541-4
RWV4G72	AG07402267	30/06/2025	5452-2
HLD4786	AG07405703	30/06/2025	5452-2
SIR4G68	AG07405539	30/06/2025	5452-2
HHN8196	AG07405547	30/06/2025	5452-2
HHA0709	AG07405654	30/06/2025	6041-2
OUK5B48	AG07405392	30/06/2025	5541-4
PUG7F68	AG07405393	30/06/2025	5541-4
TCU2J16	AG07404087	01/07/2025	7633-2
GYI0415	AG07405704	01/07/2025	5541-1
OQU0E48	AG07405705	01/07/2025	5541-1
GWF8745	AG07405545	01/07/2025	5541-4
HMZ6I68	AG07405546	01/07/2025	6041-2

GWFF8745	AG07401372	01/07/2025	5541-4
OQW6B96	AG07401373	01/07/2025	5550-0
HMR7016	AG07405391	01/07/2025	5738-0
QQW2D06	AG07405611	02/07/2025	5541-4
DAE5E26	AG07405394	02/07/2025	5541-4
PVY2534	AG07405612	02/07/2025	5568-0
RUM6G15	AG07405348	02/07/2025	5541-4
FVH8F81	AG07405706	03/07/2025	5541-3
HMB7C92	AG07405439	03/07/2025	5460-0
NWY8F77	AG07405656	03/07/2025	7374-0
OPN9I24	AG07399216	03/07/2025	7625-1
KKW4F05	AG07405613	03/07/2025	7625-2
TCZ4A68	AG07401271	03/07/2025	5746-1
OPR7783	AG07405349	03/07/2025	5738-0
JHY2J47	AG07404902	04/07/2025	5541-3
HMZ6I68	AG07405549	04/07/2025	5479-0
OOZ6844	AG07405460	04/07/2025	7625-1
HMP8179	AG07405707	04/07/2025	5541-4
GXA6653	AG07405550	04/07/2025	5738-0
QPG6572	AG07405614	04/07/2025	5541-4
QQS4C49	AG07405615	04/07/2025	5541-4
LQL1689	AG07405395	04/07/2025	5568-0
GUV5934	AG07405657	04/07/2025	5541-4

HHB6327	AG07405616	04/07/2025	5541-4
PYS8G42	AG07405617	04/07/2025	5541-4
HNX0E98	AG07405658	05/07/2025	5460-0
QOG2124	AG07405619	05/07/2025	5452-2
QF11A20	AG07404090	06/07/2025	6530-0
SJH2118	AG07405254	06/07/2025	5550-0
FEV8809	AG07405255	06/07/2025	5452-1
PXH8C82	AG07405256	06/07/2025	5452-7
CUN8H13	AG07405708	07/07/2025	5541-4
GXB1749	AG07405709	07/07/2025	5541-1
HGO3563	AG07405710	07/07/2025	5541-1
GSM8973	AG07405659	07/07/2025	5541-4
TDB8C83	AG07404716	08/07/2025	5738-0
GQO9E89	AG07405553	08/07/2025	5452-1
RAQ5D89	AG07405440	08/07/2025	5568-0
HCQ0313	AG07405442	08/07/2025	5568-0
GVL1094	AG07404611	08/07/2025	5568-0
RUQ5J04	AG07404613	08/07/2025	5568-0
OPZ3B59	AG07405554	08/07/2025	5541-4
HAY7575	AG07405805	08/07/2025	6041-2
OQJ1778	AG07405711	08/07/2025	5541-3
HLI2065	AG07405802	08/07/2025	5568-0
PYA8B61	AG07405803	08/07/2025	7625-1

HLA0379	AG07405462	08/07/2025	5541-4
TDM5J42	AG07405712	08/07/2025	5541-4
PWD5E50	AG07405620	08/07/2025	5452-1
SQW5H05	AG07404901	09/07/2025	5541-1
HFS2830	AG07404717	09/07/2025	5452-1
HHI2F09	AG07404718	09/07/2025	5541-4
HKN2I94	AG07405399	09/07/2025	5541-4
HEE9C05	AG07405662	09/07/2025	5541-4
TDH0H15	AG07405663	09/07/2025	5541-4
GVA4594	AG07405621	09/07/2025	5541-4
OOY3E54	AG07399219	09/07/2025	5568-0
PUR2C33	AG07403891	09/07/2025	5568-0
GOS2G96	AG07405444	09/07/2025	5541-4
SHN5F48	AG07403892	09/07/2025	5746-1
SYS3J90	AG07403893	09/07/2025	5746-1
FJO3310	AG07405259	09/07/2025	5479-0
SIO7B57	AG07404093	09/07/2025	5568-0
GQR4954	AG07405622	09/07/2025	5541-4
PWP4B37	AG07405623	09/07/2025	5541-4
GZH0787	AG07405624	09/07/2025	5541-4
GKY0A62	AG07405260	09/07/2025	5509-0
RNT8D62	AG07404905	10/07/2025	5568-0
PXB5613	AG07404906	10/07/2025	5487-0

GKH4I26	AG07405664	10/07/2025	5541-4
HHY2I18	AG07405713	10/07/2025	5568-0
OOY3E54	AG07405851	10/07/2025	5568-0
GPK4719	AG07405714	10/07/2025	5568-0
KKW4F05	AG07405665	10/07/2025	5380-0
GYW2382	AG07405715	10/07/2025	5479-0
EVV4A62	AG07405716	10/07/2025	5541-1
GXB5292	AG07405400	10/07/2025	5460-0
PUL2585	AG07405445	10/07/2025	5541-1
OQU3867	AG07405625	10/07/2025	5541-4
TCI8J39	AG07403426	11/07/2025	5746-1
ASK9J65	AG07405806	11/07/2025	5746-1
SHI8J34	AG07404719	11/07/2025	5746-1
PRE8G79	AG07403427	11/07/2025	5746-1
STN3B73	AG07403431	11/07/2025	5746-1
RMM1B48	AG07405807	11/07/2025	5746-1
TDY5E12	AG07403424	11/07/2025	5746-1
RVW0B03	AG07405666	11/07/2025	5746-1
TDN1H87	AG07405808	11/07/2025	5746-1
RVS1J97	AG07405809	11/07/2025	5746-1
SIZ9C03	AG07403429	11/07/2025	5746-1
RVV0E84	AG07401274	11/07/2025	5746-1
SIX6F16	AG07403428	11/07/2025	5746-1

RUV3J17	AG07404720	11/07/2025	5746-1
RFO7F70	AG07401272	11/07/2025	5746-1
TEA1C10	AG07403432	11/07/2025	5746-1
HIV7H57	AG07401275	11/07/2025	5746-1
SHR0D56	AG07401276	11/07/2025	5746-1
TCS9H15	AG07405667	11/07/2025	5746-1
TDN8H10	AG07403425	11/07/2025	5746-1
RNW1J44	AG07401277	11/07/2025	5746-1
RNK2J49	AG07401278	11/07/2025	5746-1
OPP1B82	AG07403433	11/07/2025	5746-1
SIZ5A92	AG07403434	11/07/2025	5746-1
TDV5C80	AG07403435	11/07/2025	5746-1
TDS4C51	AG07405810	11/07/2025	5746-1
HIV3A08	AG07405669	11/07/2025	6068-1
HIV3A08	AG07405670	11/07/2025	5835-0
GZB5F31	AG07405811	11/07/2025	7625-2
FAS9949	AG07405464	11/07/2025	7625-1
HDD1F68	AG07405446	11/07/2025	5568-0
HMK3F30	AG07405447	11/07/2025	5568-0
GVE8194	AG07405852	11/07/2025	5622-5
ORP4500	AG07404907	11/07/2025	5452-1
SYP7A74	AG07404908	11/07/2025	5568-0
HGR7H82	AG07404094	12/07/2025	6530-0

PUY9J99	AG07406001	12/07/2025	5479-0
EQU6F38	AG07405626	12/07/2025	5568-0
SYC6F75	AG07405672	13/07/2025	5550-0
OWJ3727	AG07404096	13/07/2025	5452-2
HJL3149	AG07404097	13/07/2025	6530-0
HEQ5J46	AG07404098	13/07/2025	6530-0
GTZ8746	AG07404100	13/07/2025	5185-1
GTZ8746	AG07404099	13/07/2025	6530-0
RUQ4B01	AG07405751	13/07/2025	5550-0
RMW1B48	AG07405262	13/07/2025	5550-0
RNL0J30	AG07405263	13/07/2025	5550-0
RUQ4B01	AG07405264	13/07/2025	5550-0
RUF6D98	AG07405266	13/07/2025	5550-0
HBX4933	AG07405267	13/07/2025	5738-0
HBX4933	AG07405268	13/07/2025	5835-0
HBX4933	AG07405269	13/07/2025	6980-0
HBX4933	AG07405270	13/07/2025	5738-0
HJF6E06	AG07406002	13/07/2025	5550-0
TDB9G11	AG07404575	14/07/2025	5746-1
SEG2F89	AG07402799	14/07/2025	5746-1
PZA0G26	AG07402798	14/07/2025	5746-1
TDN9D30	AG07405448	14/07/2025	5746-1
RFZ4G26	AG07405449	14/07/2025	5746-1

IAF0305	AG07405450	14/07/2025	5460-0
KXC8G01	AG07405813	14/07/2025	5541-4
PZC5963	AG07405812	14/07/2025	5541-4
NYG9H94	AG07405673	14/07/2025	5541-4
HJO2381	AG07405674	14/07/2025	5738-0
KXV5C53	AG07405814	14/07/2025	5541-4
RFK5G16	AG07404909	14/07/2025	5568-0
GUV8733	AG07404910	14/07/2025	5568-0
KZU7027	AG07404911	14/07/2025	5568-0
FVG9830	AG07404919	14/07/2025	5568-0
TCK2J18	AG07404914	14/07/2025	5541-4
RUP0I05	AG07404915	14/07/2025	6041-1
HGH9777	AG07404916	14/07/2025	5452-1
TDM6E33	AG07404524	14/07/2025	5746-1
HEW8182	AG07405902	14/07/2025	5541-3
DCC3A29	AG07405627	14/07/2025	5738-0
NIY8094	AG07405628	14/07/2025	5550-0
QOJ0F16	AG07404917	15/07/2025	5568-0
PYX6442	AG07404918	15/07/2025	5568-0
QXX4F21	AG07404951	15/07/2025	5835-0
QXX4F21	AG07404952	15/07/2025	5215-2
QXX4F21	AG07404953	15/07/2025	5797-0
QXX4F21	AG07404954	15/07/2025	5967-0

NYG9G45	AG07404955	15/07/2025	5568-0
OLQ4383	AG07405909	23/07/2025	7625-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 203

Código de Validação: 1145926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 7/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.229/21 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento), a Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito, que fica localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 14.229/21).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HHT2671	AG07403527	16/04/2025	5550-0
DQV3716	AG07403532	16/04/2025	5541-1
MNX6A04	AG07403533	16/04/2025	5541-4
HMA8D48	AG07403535	16/04/2025	5568-0
SHV4F29	AG07404170	19/04/2025	6050-2
SHV4F29	AG07404169	19/04/2025	5207-0
RMQ4J30	AG07404175	20/04/2025	5568-0
RMQ4J30	AG07404176	20/04/2025	5452-1
HIK8A16	AG07404178	20/04/2025	5452-2
GZP3681	AG07404470	22/04/2025	5541-3
FHB5I32	AG07403672	23/04/2025	5541-4

RMV3G81	AG07404814	23/04/2025	5509-0
ETL3505	AG07402685	24/04/2025	5541-4
HJZ1182	AG07404023	24/04/2025	7633-1
EBZ9J24	AG07401254	25/04/2025	5541-4
GXW5F59	AG07403536	25/04/2025	5568-0
QUV5B87	AG07404024	25/04/2025	5525-0
PZF1F93	AG07404025	25/04/2025	7293-0
RVF9H21	AG07403942	25/04/2025	5541-4
HIK6I09	AG07403466	26/04/2025	5541-4
HJF3A94	AG07403537	26/04/2025	5193-0
QNE6020	AG07403675	29/04/2025	5541-4
SHD2F08	AG07404509	29/04/2025	5746-1
QOB5G98	AG07404560	29/04/2025	5746-1
QPX7B18	AG07404775	29/04/2025	6050-1
PVL6B87	AG07404778	29/04/2025	5550-0
TEE9I14	AG07399476	03/05/2025	7030-1
HOF0075	AG07403676	03/05/2025	5541-3
TDU9B85	AG07404190	04/05/2025	5568-0
POG4I17	AG07404191	04/05/2025	5568-0
JGD6D60	AG07404051	04/05/2025	6530-0
GZF1A10	AG07404561	05/05/2025	5738-0
HEH6643	AG07404479	05/05/2025	5541-4
HHX4I65	AG07404675	05/05/2025	5568-0

JNR9043	AG07404480	05/05/2025	5541-4
OPG7D06	AG07403540	06/05/2025	5541-1
DZH0E46	AG07404481	06/05/2025	5541-4
MTT9168	AG07404482	06/05/2025	5541-4
PPV2E79	AG07401255	06/05/2025	5568-0
MRH9F40	AG07403946	06/05/2025	5568-0
EJF1111	AG07403677	06/05/2025	5568-0
HIH9531	AG07404483	06/05/2025	5452-6
LRQ6F92	AG07404484	06/05/2025	5541-4
LQN3B45	AG07403952	06/05/2025	5568-0
RUY7D93	AG07404678	06/05/2025	5541-4
QQJ6E33	AG07404486	07/05/2025	5550-0
QCC6B49	AG07404487	07/05/2025	5541-4
QLR8139	AG07404680	07/05/2025	5541-4
HML1A30	AG07404679	07/05/2025	5541-4
GWW9E93	AG07404681	07/05/2025	5541-4
OMF4367	AG07401256	07/05/2025	7625-2
TDN3H60	AG07404489	07/05/2025	5746-1
HKE7J40	AG07401421	07/05/2025	5541-1
HBR5705	AG07404682	07/05/2025	5541-4
DBM9G47	AG07403679	07/05/2025	7374-0
HJL4D50	AG07404145	07/05/2025	5568-0
PXB6489	AG07404143	07/05/2025	5541-4

BQF9A64	AG07404826	08/05/2025	5509-0
HDV9265	AG07404491	08/05/2025	5509-0
QPX1C12	AG07404683	08/05/2025	5746-1
TCG3B07	AG07403953	08/05/2025	5541-4
RVT0G27	AG07404492	08/05/2025	5746-1
HLZ4823	AG07404146	08/05/2025	5568-0
LBQ0470	AG07404493	09/05/2025	5568-0
FMC3D42	AG07404494	09/05/2025	7625-2
TCC5A23	AG07404495	09/05/2025	5509-0
UAI9A08	AG07404827	09/05/2025	5746-1
TCT9G01	AG07401258	09/05/2025	5509-0
FOY2A11	AG07404496	09/05/2025	5452-1
HHM8981	AG07402259	09/05/2025	5452-1
EWL2A93	AG07404497	09/05/2025	5452-1
HLK9784	AG07404685	09/05/2025	5452-1
HNH6B04	AG07404686	09/05/2025	5452-1
HCQ6082	AG07402261	09/05/2025	5452-1
KZE9H16	AG07404687	09/05/2025	5452-1
MQK5H38	AG07402263	09/05/2025	5452-1
GUJ9C29	AG07402264	09/05/2025	5452-1
HJG8I88	AG07402265	09/05/2025	5452-1
NYX1192	AG07398221	09/05/2025	5452-1
SRT9E56	AG07403680	09/05/2025	5541-4

QPH3685	AG07403681	09/05/2025	5541-4
HAR4C30	AG07398208	09/05/2025	5452-1
HDR2609	AG07404148	09/05/2025	5452-1
EAJ5711	AG07398211	09/05/2025	5452-1
OKQ5J39	AG07404149	09/05/2025	5452-1
DRM8I34	AG07404498	09/05/2025	5452-1
GKU8F72	AG07398212	09/05/2025	5452-1
HLT1J66	AG07404499	09/05/2025	5452-1
HFC8G71	AG07398213	09/05/2025	5452-1
HGV9465	AG07405051	09/05/2025	5452-1
OMF2E77	AG07398215	09/05/2025	5452-1
HJA4805	AG07404150	09/05/2025	5452-1
GZQ6935	AG07398217	09/05/2025	5452-1
HBM9F61	AG07398218	09/05/2025	5452-1
KOA0425	AG07398220	09/05/2025	5452-1
PXD8G49	AG07404828	10/05/2025	5568-0
GNI8370	AG07404851	11/05/2025	6530-0
EAU4C01	AG07404853	11/05/2025	6530-0
HBU8E03	AG07404852	11/05/2025	6530-0
HKE2C30	AG07404830	12/05/2025	5541-4
GKY3749	AG07404831	12/05/2025	5541-4
HJL3096	AG07404832	12/05/2025	5550-0
HCK2476	AG07404833	12/05/2025	5550-0

RVM8H07	AG07404834	12/05/2025	5550-0
SJL3H13	AG07404835	12/05/2025	5550-0
RKC4I26	AG07404836	12/05/2025	5550-0
DWH5535	AG07404839	12/05/2025	5568-0
CXG0654	AG07404690	12/05/2025	5452-1
ENG1J43	AG07404838	12/05/2025	5452-1
RGB1C32	AG07404691	12/05/2025	5452-1
QPN7267	AG07404404	12/05/2025	5568-0
RNM3G61	AG07404692	12/05/2025	5452-1
HIM9I03	AG07403684	12/05/2025	5738-0
GUG8D04	AG07404401	12/05/2025	5568-0
KXV6B13	AG07404405	13/05/2025	5509-0
PYN3424	AG07404406	13/05/2025	5541-1
HDW1H00	AG07404407	13/05/2025	5541-4
GZW9798	AG07404408	13/05/2025	5509-0
ELF1E49	AG07404694	13/05/2025	5541-1
HEB5H60	AG07404409	13/05/2025	5541-4
LMQ6B53	AG07405052	13/05/2025	5541-4
LAQ1505	AG07404841	14/05/2025	5452-1
CPJ0D09	AG07404840	14/05/2025	5550-0
QUT5A62	AG07404410	14/05/2025	5746-1
FTQ3J13	AG07404036	14/05/2025	5746-1
RVQ4B96	AG07404041	14/05/2025	5967-0

PZR4A80	AG07404842	14/05/2025	5541-4
HNA9B43	AG07403682	14/05/2025	5541-4
QPS2F52	AG07403394	14/05/2025	5541-4
GYZ1603	AG07404695	14/05/2025	5509-0
HFC6944	AG07404697	14/05/2025	5550-0
RJH5J05	AG07404843	14/05/2025	5509-0
DDJ2D16	AG07404412	14/05/2025	5509-0
HBW5908	AG07405053	15/05/2025	5541-1
RTH5G77	AG07404413	15/05/2025	5541-1
TCZ7I55	AG07404844	15/05/2025	5550-0
OQB9B97	AG07404698	15/05/2025	5568-0
HGI3D99	AG07404846	16/05/2025	5541-1
HJJ8H13	AG07403683	16/05/2025	5460-0
HKC2284	AG07403685	17/05/2025	5541-4
QPT9833	AG07403686	17/05/2025	5738-0
RFV7A21	AG07403687	17/05/2025	6050-1
RFD6C26	AG07404054	17/05/2025	5215-1
RFD6C26	AG07404053	17/05/2025	6050-2
RFD6C26	AG07404052	17/05/2025	6394-4
RFD6C26	AG07404056	17/05/2025	5819-1
HFV6E64	AG07399481	17/05/2025	5541-4
GUA1J66	AG07404415	18/05/2025	5460-0
DPS6D74	AG07404046	18/05/2025	5967-0

DPS6D74	AG07404047	18/05/2025	5215-2
FAI8J03	AG07404849	19/05/2025	5541-4
KWW3F11	AG07404416	19/05/2025	5568-0
DQI2I82	AG07404699	19/05/2025	5541-4
GXT1477	AG07404421	19/05/2025	5541-4
KYV4732	AG07404419	20/05/2025	5541-4
JLD1311	AG07404700	20/05/2025	5541-4
HLE2A05	AG07403688	20/05/2025	5568-0
OMA2D76	AG07403689	20/05/2025	7625-2
RTC5C86	AG07404706	20/05/2025	5509-0
LRR7G98	AG07404422	20/05/2025	5541-4
EGX7C81	AG07405054	20/05/2025	5509-0
QUE6G90	AG07403954	21/05/2025	5835-0
DOG1089	AG07403955	21/05/2025	6858-0
PXL0G34	AG07403691	21/05/2025	5541-7
GFF4G73	AG07404423	21/05/2025	5541-3
DZH0E46	AG07404425	21/05/2025	5541-4
QXO9G00	AG07405055	21/05/2025	5746-1
GGX4D39	AG07404426	21/05/2025	5541-4
QUE6G90	AG07404707	21/05/2025	6041-1
OMG1H34	AG07405101	21/05/2025	5541-1
SIY0E18	AG07404057	22/05/2025	5541-3
DTQ0E59	AG07404060	22/05/2025	5185-1

DTQ0E59	AG07404061	22/05/2025	6530-0
SYA0H77	AG07404508	22/05/2025	5550-0
EBY3H17	AG07404563	22/05/2025	5991-0
PWO8877	AG07405102	22/05/2025	5550-0
SIM1G48	AG07405056	22/05/2025	5541-4
SST3C72	AG07404510	22/05/2025	5568-0
OWH6490	AG07403956	22/05/2025	6050-2
PZK2I82	AG07404428	22/05/2025	5452-2
TDN3G77	AG07405058	22/05/2025	5541-4
OPB9117	AG07403692	22/05/2025	5738-0
QQP1F43	AG07403957	22/05/2025	6394-1
QQP1F43	AG07403958	22/05/2025	7684-1
PWB8125	AG07404430	23/05/2025	7625-2
LRU0283	AG07403395	23/05/2025	5479-0
QUH8J27	AG07405153	23/05/2025	5380-0
TCG0I74	AG07402692	23/05/2025	5541-4
TDP6G37	AG07405154	23/05/2025	5541-4
CBQ8I13	AG07403959	23/05/2025	6041-1
OPM3254	AG07405105	23/05/2025	5541-4
HLN3G74	AG07402693	24/05/2025	5452-6
GQR4954	AG07403698	24/05/2025	5541-3
PYY3C56	AG07403694	24/05/2025	7625-1
QWS2E83	AG07405107	24/05/2025	7625-1

HAI1943	AG07403695	24/05/2025	5541-3
PHU2I23	AG07405061	24/05/2025	5541-4
GZW8281	AG07403960	24/05/2025	5550-0
QWX3B97	AG07404434	26/05/2025	5541-3
GXB1787	AG07405109	26/05/2025	5541-3
HNQ4J47	AG07405110	26/05/2025	5568-0
MMQ2232	AG07404432	26/05/2025	5541-4
TDZ7H55	AG07405111	26/05/2025	5746-1
RNS2I52	AG07403699	27/05/2025	6041-2
HOD2F01	AG07401260	27/05/2025	5541-4
RUB4J33	AG07405157	27/05/2025	5509-0
DRC9335	AG07401369	27/05/2025	5541-4
DZK8F26	AG07405160	28/05/2025	5460-0
LTT3510	AG07405113	28/05/2025	5541-1
FAM7G16	AG07403948	28/05/2025	5541-4
MPF8766	AG07403950	28/05/2025	5541-4
OQF4650	AG07405164	28/05/2025	7048-1
PZM9G11	AG07405165	28/05/2025	5657-0
HKZ7920	AG07405166	28/05/2025	5550-0
GNF5544	AG07405167	29/05/2025	5568-0
PXV4037	AG07405168	29/05/2025	5525-0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 7/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverá ser entregue PESSOALMENTE a Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP, que fica localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HAD0284	N900001237	30/06/2025	5002-0
SJC4H35	N900001238	30/06/2025	5002-0
HGV4G23	N900001239	30/06/2025	5002-0
SY57F38	N900001240	30/06/2025	5002-0
SHC8B02	N900001236	30/06/2025	5002-0
SHI8D44	N900001470	09/07/2025	5002-0
AXZ7718	N900001475	09/07/2025	5002-0
RVD0G89	N900001474	09/07/2025	5002-0
RUZ7F52	N900001473	09/07/2025	5002-0
RTJ8C69	N900001472	09/07/2025	5002-0
RNL1F07	N900001471	09/07/2025	5002-0
TCK3F01	N900001469	09/07/2025	5002-0
HBR5562	N900001468	09/07/2025	5002-0
HBR5562	N900001467	09/07/2025	5002-0
SHO9J98	N900001466	09/07/2025	5002-0
TCR8I26	N900001476	16/07/2025	5002-0

Congonhas, 4 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4029

CUF1B85	N900001477	16/07/2025	5002-0
RUV3I98	N900001479	16/07/2025	5002-0
RNA3J12	N900001481	24/07/2025	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 19

Código de Validação: 1146126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito- SESP
EDITAL – 7/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

A recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE a Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito - SESP, que fica localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 283 da lei Federal nº 9.503/97).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
TCL3J33	N900001213	16/05/2025	5002-0	390,46
SCN6C96	N900001214	26/05/2025	5002-0	390,46
PWH8D23	N900001215	03/06/2025	5002-0	390,46
RUZ7F52	N900001216	03/06/2025	5002-0	390,46

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 4

Código de Validação: 1146226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 6/2025 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

Congonhas, 4 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4029

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HHT2671	AG07403527	16/04/2025	5550-0	06585092668
QUV5B87	AG07404024	25/04/2025	5525-0	00307480083
PZF1F93	AG07404025	25/04/2025	7293-0	06465029732
SFI3D16	AG07404825	28/04/2025	5746-1	07675237105
QOB5G98	AG07404560	29/04/2025	5746-1	06126849502
HMR5424	AG07404186	02/05/2025	5460-0	05886757668
PUJ2214	AG07399477	06/05/2025	5746-1	07791192784
HCH3I06	AG07401420	07/05/2025	5509-0	05202883500
SJL3H13	AG07404835	12/05/2025	5550-0	05763085975
RVM8H07	AG07404834	12/05/2025	5550-0	07769594658
GZW9798	AG07404408	13/05/2025	5509-0	03498614711
QUT5A62	AG07404410	14/05/2025	5746-1	02008192697
GYZ1603	AG07404695	14/05/2025	5509-0	01225413735
HFC6944	AG07404697	14/05/2025	5550-0	01305027301
HJH8H13	AG07403683	16/05/2025	5460-0	01308579515
GUA1J66	AG07404415	18/05/2025	5460-0	04021806714
RTC5C86	AG07404706	20/05/2025	5509-0	02966195872
GZW8281	AG07403960	24/05/2025	5550-0	02717331965
DZK8F26	AG07405160	28/05/2025	5460-0	05387418919

Tipo de documento: Notificação de Advertência - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 19

Código de Validação: 1146326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP

EDITAL – 2/2025 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RAI8G01	07/07/2025	13/05/2025	AD-1/2025	AG07404603	ACOLHIDA

Tipo de documento: Processos de Advertência - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 1

Código de Validação: 1146426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP

EDITAL – 13/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

Congonhas, 4 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4029

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HIR1J70	02/07/2025	09/06/2025	DF-140/2025	AG07405363	ACOLHIDA
HIK2022	07/07/2025	06/05/2025	DF-141/2025	AG07404677	ACOLHIDA
GQO6962	08/07/2025	05/06/2025	DF-145/2025	AG07405191	ACOLHIDA
QUH0A77	10/07/2025	13/06/2025	DF-142/2025	AG07405376	ACOLHIDA
OWW4829	11/07/2025	13/06/2025	DF-146/2025	AG07405099	ACOLHIDA
GUZ5146	11/07/2025	16/05/2025	DF-147/2025	AG07404848	ACOLHIDA
HMF7002	15/07/2025	15/05/2025	DF-152/2025	AG07404042	ACOLHIDA

Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 7

Código de Validação: 1146526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 14/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HIU9J87	08/07/2025	07/06/2025	DF-144/2025	AG07405078	NÃO ACOLHIDA
HJL4D50	10/07/2025	07/05/2025	DF-143/2025	AG07404145	NÃO ACOLHIDA
HKE2C30	14/07/2025	12/05/2025	DF-148/2025	AG07404830	NÃO ACOLHIDA
HBU8E03	14/07/2025	11/05/2025	DF-149/2025	AG07404852	NÃO ACOLHIDA
RVM8H07	14/07/2025	12/05/2025	DF-150/2025	AG07404834	NÃO ACOLHIDA
NYX1192	15/07/2025	09/05/2025	DF-151/2025	AG07398221	NÃO ACOLHIDA
HJL3096	15/07/2025	12/05/2025	DF-153/2025	AG07404832	NÃO ACOLHIDA
HNY4989	30/07/2025	18/05/2025	DF-154/2025	AG07404045	NÃO ACOLHIDA
HOF9923	30/07/2025	03/06/2025	DF-155/2025	AG07405405	NÃO ACOLHIDA
PYH3E99	30/07/2025	23/05/2025	DF-156/2025	AG07405155	NÃO ACOLHIDA
OWS5691	30/07/2025	25/06/2025	DF-157/2025	AG07405147	NÃO ACOLHIDA

Congonhas, 4 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4029

SIE8E30	30/07/2025	25/06/2025	DF-158/2025	AG07401270	NÃO ACOLHIDA
---------	------------	------------	-------------	------------	--------------

Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 12

Código de Validação: 1146626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 5/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
PVN7C10	08/07/2025	13/08/2024	RJ-37/2025	AG07401672	INDEFERIDO
SIW9D81	08/07/2025	30/09/2024	RJ-38/2025	AG07401755	INDEFERIDO
GTN7G11	08/07/2025	07/08/2024	RJ-39/2025	AG07401661	INDEFERIDO

Tipo de documento: Recurso JARI - Data da geração: 4 de agosto de 2025 – Total de Registros: 3

Código de Validação: 1146726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/243/2024

Partes: Município de Congonhas X **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRASPORTADORES E EMPREITEIROS DE BICAS – COOPERBICAS**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/243/2024, pelo índice do IGPM no percentual informado pela SEPLAG/DPCR, conforme cálculo da folha 1147 do processo. Valor: R\$ 3.635.100,00. Congonhas-MG. Data: 01/08/2025.

Código de Validação: 1146926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/244/2024

Partes: Município de Congonhas X **HB Locações LTDA**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/244/2024, pelo índice do IGPM no percentual informado pela SEPLAG/DPCR, conforme cálculo da folha 1147 do processo. Alteração da CLÁUSULA QUINTA – GESTORES DO CONTRATO, referente ao Contrato nº PMC/243/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Fiscal do contrato: Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos, Secretário Adjunto – Matrícula: 20144308. 5.2. Gestor do Contrato: Claudiomar Rosa de Oliveira, Diretor de Operações - Matrícula: 20146771. 5.3. O CONTRATANTE, por meio da Secretaria Zeladoria Urbana que será a GESTOR DO CONTRATO através de seu Secretário Marcos Donald Gonçalves Villegas, e responderá nas partes que o compete, conforme determinado o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além de outras atribuições, como o controle fiel da execução do objeto do contrato, sobre os equipamentos e suas quantidades de horas e prazo para sua utilização.” Valor: R\$ 1.432.990,90. Congonhas-MG. Data: 01/08/2025.

Código de Validação: 1147026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/242/2024

Partes: Município de Congonhas X **CONSTRUTORA AGD LTDA**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório. Valor: R\$ 1.625.118,00. Congonhas-MG. Data: 01/08/2025.

Código de Validação: 1147126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90021/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de sinalização viária para atender a Diretoria de Trânsito durante as festividades do evento Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Recebimento das propostas: a partir de 06/08/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 19/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/08/2025. Local: (www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1147226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.144, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a Lei n.º 3.880, de 20 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre o auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal de Congonhas e dá outras providências" e revoga o Decreto n.º 8.140, de 1º agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São considerados de uso e posse obrigatória da Guarda Civil Municipal:

I - uniforme operacional;

II - uniforme de práticas desportivas;

III - uniforme camuflado;

IV - os acessórios respectivos de cada uma das vestimentas dos incisos anteriores;

V- farda de gala, para uso exclusivo em solenidades e eventos oficiais, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal; e

VI- farda de cerimônia, destinada a atos solenes de menor formalidade, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. O anexo único discrimina e define as vestimentas, acessórios e condições de uso, inclusive as de uso não obrigatório.

Art. 2º A utilização do fardamento em eventos ou situações que não sejam promovidos pela Prefeitura de Congonhas dependerá de autorização expressa do Comando da Guarda Civil Municipal ou diretamente pelo Prefeito Municipal, no exercício de seu poder regulamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 8.140, de 1º agosto de 2025.

Congonhas, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.144, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Uniforme Operacional e Acessórios	Quantidade	Uso
Composição Básica		Em atividades operacionais, atividades internas, mediante determinação
Algema	-	

Algema de tornozelo	-
Apito	-
Balaclava preta/bandana	-
Bastão e ou bastão retrátil	-
Boina francesa preta	-
Boné quepe rip stop azul padrão quadriculado	-
Bornal de perna/pochete preto	-
Bota tática preta para motociclista	-
Braçal com identificação da GCM	-
Calça com proteção solar térmica preta	-
Calça operacional	-
Camisa com proteção solar térmica preta	-
Camisa verão gola careca	-

Capa de colete (preto ou camuflado)	-	Em atividades operacionais, atividades internas, mediante determinação
Capote de frio com identificação da GCM	-	
Cinturão de couro preto	-	
Cinturão de nylon preto	-	
Combate t-shirt azul dark	-	
Cnjunto de chuva azul com identificação da GCM	-	
Coturno / bota tática preta de alta performance	-	
Fivela rolete	-	
Gandola manga comprida (modelo operacional)	-	
Gandola manga curta operacional	-	
Garrafa térmica (cores discretas)	-	
Gorro / touca preto	-	
Japona de frio dupla face com identificação da GCM	-	
Lanterna	-	

Manquito preto	-	
Meia preta	-	
Meião para coturno preto	-	
Porta algemas preto	-	
Porta cassetete preto	-	
Porta funcional ou carteira brasonada	-	
Porta gás	-	
Porta HT	-	
Protetor lombar preto	-	
Tarjeta em acrílico, sutache, brevê e patch	-	
Tarjeta em corino	-	
Tonfa	-	
Tonfa retrátil	-	
Uniforme para práticas Desportivas	Quantidade	Uso
Composição Básica		
Camisa de malha manga curta para prática desportiva com identificação da GCM (COR AZUL dark modelo gola careca)	-	Quando afastado por atestado médico. Em atividades desportivas. Em atividades desportivas, deslocamentos e competições. Quando convocado fora da escala de trabalho e em treinamento.
Conjunto para prática desportiva (agasalho e calça em tectel com identificação da GCM) azul dark	-	
Short para prática desportiva cor azul dark	2	
Tênis para prática desportiva * cor predominante azul ou preto	Não ultrapassando 20% do valor do auxílio	
Acessórios Complementares não obrigatórios	Quantidade	Uso
Luvas	-	Uso Operacional
Alamar (cordel)	-	
Bandoleira	-	
Belt Clip	-	

Bombacha	-
Camelback para hidratação	-
Canivete	-
Coldre de spark e porta carregador de cartucho de spark	-
Cotoveleira para motociclista	-
Distintivo com identificação GCM	-
Fecho de coturno	-
Fiel	-
Fone de ouvido para rádio	-
Joelheira para motociclista	-
Luva para motociclista preto	-
Meia de compressão / palmilha	-
Mochila preta ou camuflada	1
Óculos com CA ou modelo aviador	5% do valor do auxílio
Shemagh preto	-

Uniforme Camuflado	Quantidade	Uso
Calça operacional	-	Em atividades mediante determinação
Combate Tshrit	-	
Gandola operacional	-	

FARDA DE GALA - Masculino		
Item	Quantidade	Uso
Quepe masculino azul-marinho com distintivo	-	Solenidades e eventos oficiais, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.
Camisa azul-claro de mangas compridas	-	
Túnica azul-marinho	-	
Gravata vertical azul	-	
Calça azul-marinho modelo social	-	
Cinto preto com fivela preta	-	
Meia social preta	1	
Sapato social preto	1	

FARDA DE GALA - Feminino		
Item	Quantidade	Uso
Quepe feminino azul-marinho com distintivo	-	Solenidades e eventos oficiais, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.
Camisa azul-claro de mangas compridas	-	
Túnica azul-marinho	-	
Gravata horizontal feminina azul	-	
Saia social azul-marinho modelo lápis	-	
Cinto preto com fivela preta	-	
Meia-calça fina cor da pele	1	
Sapato social preto de salto alto (scarpin) Modelo com bico redondo, salto grosso e sem detalhes decorativos.	1	

FARDA DE CERIMÔNIA - Masculino		
Item	Quantidade	Uso
Boina preta com distintivo	-	De uso atos solenes de menor formalidade, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.
Camisa azul-marinho de mangas curtas	-	
Calça azul-marinho modelo social	-	
Cinto preto com fivela preta	-	
Meia social preta	1	
Sapato social preto	1	

FARDA DE CERIMÔNIA - Feminino		
Item	Quantidade	Uso
Boina preta com distintivo		De uso atos solenes de menor formalidade, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.
Camisa azul-marinho de mangas curtas		

Cinto preto com fivela preta	
Calça social azul-marinho	
Meia social preta	1
Sapato social preto de salto alto (scarpin) Modelo com bico redondo, salto grosso e sem detalhes decorativos.	1

Código de Validação: 1147426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.122, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Gerente II do Cadastro Único e Programas Sociais.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e
CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 11177/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Cristina Peixoto Guimarães do cargo em comissão de Gerente II do Cadastro Único e Programas Sociais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1147526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.123, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Diretor de Marketing e Inovação no Turismo.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e
CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 10565/2012,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Alexandre Augusto da Costa do cargo em comissão de Diretor de Marketing e Inovação no Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1147626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.124, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Matheus Antonelson Melo Costa no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1147726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/066/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VITOX DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Contratação da empresa Vitox distribuidora LTDA, CNPJ 20.753.595/0001-63, para futura e aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 152.520,00. Data: 22/07/2025.

Código de Validação: 1147926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90022/2025.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para atendimento das diversas secretarias do Município de Congonhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir 06/08/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 19/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/08/2025. Local: (www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br.
Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1148026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90023/2025.

Objeto: Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir 06/08/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 21/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 21/08/2025. Local: (www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br.
Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1148126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

